Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata número hum mil seiscentos e vinte e três, digo quatro.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois, em sua Sala de sessões reuniu-se a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do vereador Ademir Gonçalves, secretariada pelo vereador Miguel Batista, presentes os vereadores:-João Carlos Ganzert, Gabriel Barbosa, Bento de Farias, Raul Siqueira, Udarico Schefer, João Afonso e Miguel Salim Dawagi.

A hora regimental, o senhor presidente declarou aberta a sessão tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada sem restri - ções.

Do expediente do dia, lido pelo senhor secretário, constou o seguin: te, oficio de nº 362/82 do executivo Municipal, encaminhando para a apreciação da Casa o projeto de Lei nº 007/82, que autoriza convênio com a SANEPAR e solicitando a convocação de sessões extraordinárias se necessário for para a apreciação da matéria. Requerimento do vereador Bento de Farias solicitando o envio de oficio ao executivo municipal propondo a construção de um abrigo para passageiros no ponto da Av. Munhoz da Rocha.Oficio do / sindicato Rural da Lapa convidando para a possa de sua diretoria.

Livre a palavra sobre o expediente fez uso dela o vereador Bento de Farias,justificando seu requerimento ao executivo Municipal, propondo a construção de um abrigo para passageiros no primeiro ponto da Empresa Lapeana na Av. Munhoz da Rocha. Sabe-se que esta Casa há algum tempo, através de requerimento do vereador João Carlos Ganzert, solicitou a construção de digo a criação de mais um ponto de onibos na Av. Munhoz da Rocha, para facilitar aos usuários que diariamente usam a empresa lapeana. A empresa tem um só ponto dentro do perimetro urbano e ha tempos vem se notando as dificuldades para alguns desses usuários que valem-se do ponto nas proximidades do quartel, principalmente em dias de chuva, pois perto dali não existe nem um alugar para abrigar-se. Durante o dia muitos ficam em sua churrascaria, aguardando o onibos e quando este se aproximam correm para o ponto. Mas existem as pessoas doentes ou idosos que não podem usar deste expediente.A empresa cobra muito bem dos passgeiros, por isto ela também deve se sugeitar a alguma coisa, em beneficio dos passageiros. Hoje as passagens de onibos estão mais caro, e uma família que tem carro, e quando necessita viajar mais de tres pessoas, é preferivel usar o carro, pois de onibos sai mais caro, quando o que ocorria ha tempos atrás era ao contrário. Este é um dos motivos de seu requerimento.Inclusive é seu pesensamento que futuramente se implante uma lei obrigando a construção de abrigos em todos os pontos de onibos, para que haja mais conforto para os passageiros.

Com a palavra o vereador Miguel Dawagi,disse que realmente há necessidade da construção de um abrigo para passageiros nas proximidades do quartel. Mas gostaria de salientar que uma estação rodoviária necessita de ter recursos proprios para sobreviver, e por isto é cobrado o uso da plataforma de embarque.Qunato ao ponto ser distante justifica-se plenamente, porque se fosse mais perto como havia sido solicitado ninguem iria pegar o onibos na rodoviária, e com isto acarretaria prejuizo a rodoviária. O que não acontece em Curitiba, onde o primeiro ponto da empresa lapeana foi levado para mais distante ainda, inclusive tendo sido motivo de pedido desta Casa para que ele seja mudado para o antigo ponto que já era bastante distante, mas facilitava aos estudantes e as pessoas cujo itinerário era a praça Rui Barbosa. Os motivos alegados era que os passageiros usavam mais o ponto e menos a rodoviária de Curitiba. O que não acontece na Lapa. Aqueles que conheceram

a antiga rodoviária sabem muito bem das diferenças que existem. A limpeza, a higiene a o aspecto é mil vezes melhor. É uma rodoviária que todos os lapeanos devem se orgulhar, uma das melhores em todas as cidades interioranas do Paraná.Por isto é necessário que o primeiro ponto seja aquele do quartel e que se construa ali um abrigo para passageiros como sugere o vereador Bento. Quanto ao oficio do senhor prefeito municipal encaminhando para apreciação desta casa o projeto de Lei nº 7/82, fica bastante satisfeito em tomar conhecimento deste convênio com a SANEPAR para a extensão da rede de água em Mariental. É mais um conforto que vai receber aquele prospero distrito e vem de encontro àquilo que o governo do estado se propoe a dar ao povo, quando autoriza a Sanepar a levar em todos os locais onde houver agrupamentos de mais de quarenta residencias, água tratada. Na Lapa só a Mariental esta em condições de receber esta melhoria.

O requerimento apresentado pelo vereador Bento de Farias foi deferido pela presidência.

A seguir foi dada entrada a Ordem do Dia para a sessão que deliberava em discussão única, proposição dos vereadores Raul Siqueira, João Carlos Ganzert e Gabriel Barbosa para a intronização no recinto desta Casa de Leis do retrato de Pedro Passos Leoni.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o vereador Raul Siqueira, dizendo que ele e os vereadores João Carlos e Gabriel, estão propondo , e o fazem com muita satisfação, a intronização no recinto deste legislativo do retrato de Pedro Passos Leoni, Dr. Pedrito, como era conhecido, e com o qual teve a felicidade de com ele conviver e de admira-lo pela sua simplicidade,Foi ele um homem honesto, correto, como pai, como politico e como médico humanitário. Foi ele um homem bastante admirado por suas atitudes e como administrador lembra que quando ele assumiu a prefeitura Municipal esta encontrava-se e um caos devido a falta de apoio do governo estadual. Dr. Pedrito assumiu a prefeitura com muitas dificuldades e ele com sua maneira simples de resolver as coisas conseguiu tira-la de todas as dificuldades em em pouco tempo estrutura-la de forma tal, e tão rapidamente que muitos ainda se admiram como ele o fez.Mas falando-se em Dr. Pedrito todos sabem tão bem quanto ele o que foi realmente a pessoa do homenageado, restando apenas pedir aos senhores vereadores que aprovem esta proposição.

Em votação secreta foi aprovada a proposição dos vereadores Raul Siqueira, João Carlos Ganzert e Gabriel Barbosa, por oito votos a um. Foram escrutinadores os vereadores: João Afonso e Miguel Dawagi.

Constava ainda para a ordem do dia, o projeto de Lei Nº 06/82, em segunda discussão e que deixou de ser discutido por falta de quorum (2/3 dos vereadores).

Livre a palavra para explicações pessoais, fez uso da palavra o vereador Miguel Salim Dawagi,dizendo que houve nesta sessão uma votação secreta para a intronização no recinto desta Casa do retrato de um homem que politicamente todos respeitavam, principalmente por tudo aquilo que falou o vereador Raul Siqueira. Foi ele um politico exemplar, um excelente pai que serve de exemplo para muitos e um médico humanitário. Hoje ao ser votado a intronização no recinto deste legislativo de seu retrato , que é um direito que cabe a todos aqueles que por esta Casa passaram, e que já faleceram, foi pegado de surpresa com um voto contrário. É um direito que todos tem em votar a favor ou contra as matérias aqui apresentadas. Mas levando-se em consideração

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 1624 Fls 03

que esta é uma homenaggem que se faz sómente a aqueles que foram vereadores , não se justifica este voto contra, pois a homenagem tem sido prestada a todos indistintamente, a homens de todas as facções politicas e tem sido aprovadas por unanimidade.Por isto a sua estranheza a este voto contrário a proposição apresentada. Pode ser que no futuro o vereador que hoje votou contra a proposição, tenha seu nome indicado para a mesma homenagem e venha a receber também um não.

Nada mais havendo a tratar, e como com esta sessão encerra-se o primeiro periodo de sessões de 1982, de conformidade com solicitação do senhor prefeito Municipal, o senhor presidente convocou uma sessão extraordinária para segunda feira, dia 05 de julho a hora regimental com a seguinte ordem do dia- 2a. discussão projeto de Lei nº 006/82 que isenta do ISS a AMOSUL. Primeira discussão: Projeto de Lei nº 007/8 que autoriza convênio com a Sanepar.

Para constar, eu Ana B.Gomes Wille, oficial de secretaria lavrei esta ata que lida e aprovada pelos presentes será assinada.